

Regulamento do IX Concurso de Reciclagem **“Recicla papel e plástico e ganha uma barraquinha** na Queima das Fitas do Porto 2023”



Artigo 1.º

Preâmbulo

No âmbito da Queima das Fitas do Porto 2023 e da temática da sustentabilidade ambiental, a Federação Académica do Porto, adiante designada FAP ou Federação, em parceria com a Lipor Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, adiante designada Lipor, promove e organiza a nona edição do Recicla papel e plástico, Ganha uma Barraquinha na Queima das Fitas do Porto 2023 , adiante designado Concurso, que se regerá pelo presente Regulamento.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Concurso pretende promover a sensibilização para a reciclagem de materiais, através de um concurso de recolha de papel, cartão e plástico, atribuindo, às associações vencedoras, o valor do espaço de uma barraquinha nas Noites da Queima das Fitas do Porto 2023. Os materiais recolhidos serão enviados para a Lipor, que os encaminhará para reciclagem e que apoiará tecnicamente nos procedimentos inerentes ao concurso.

Artigo 3.º

Participação

1. Podem participar neste Concurso as Associações de Estudantes federadas e em processo de federação na FAP.
2. A participação no Concurso é gratuita.
3. A participação no Concurso implica a aceitação tácita e na íntegra do presente Regulamento.

Artigo 4º

Inscrição

1. As associações participantes terão de preencher a Ficha de Participação (Anexo I) e enviar para o endereço concursoreciclagem@fap.pt.

2. A inscrição deverá ser feita até às 23h59 do dia 19 de março.

Artigo 5º

Concurso

1. O Concurso decorrerá entre os dias 20 de março e 24 de abril.

2. A FAP contactará os participantes no sentido de disponibilizar os materiais para o correto acondicionamento dos materiais e de prestar os esclarecimentos que se afigurem necessários, nomeadamente:

a. As caixas de cartão têm de estar espalmadas;

b. Têm de estar acondicionados preferencialmente em caixas de cartão ou nos sacos azuis fornecidos para o efeito;

c. As embalagens (plásticas e metálicas) têm de estar devidamente acondicionadas nos sacos amarelos fornecidos para o efeito.

3. As Associações de Estudantes deverão providenciar e assegurar as condições necessárias para que o acondicionamento de resíduos seja feito da forma correta e sem efeitos deletérios no ambiente circundante. Cabe ainda a estas entidades assegurar que o material recolhido não é alvo de atos de vandalismo.

4. O material deverá ser entregue na Lipor, em Baguim do Monte, na Rua da Morena, 805, Ermesinde, entre as 9h e as 20h, de segunda a sábado, do dia 20 de março até ao dia 24 de abril, com a frequência que a Associação achar pertinente. Instruções mais detalhadas serão dadas após a inscrição.

5. As pesagens do material recolhido serão efetuadas na Lipor, no momento de entrega do mesmo, com a orientação de um técnico e sempre na presença do/a responsável pela entrega. A viatura transportadora deverá ser colocada numa balança antes e após a recolha dos materiais do veículo e deve ser indicado ao técnico um código transmitido atempadamente pela Lipor ou pela FAP.

6. Caso necessário, os participantes devem entrar em contacto com a Receção/Portaria da Lipor, através do 229 770 100.

7. No decorrer do concurso não existirá divulgação da quantidade de material recolhido por cada participante, sendo apenas feita a divulgação da quantidade total no final do concurso.

8. Os resultados serão divulgados pela FAP em www.fap.pt.

Artigo 6º

Prémios

1. São constituintes dos prémios:

a. 1º Prémio: atribuição de 700,00€ (setecentos euros);

b. 2º Prémio: atribuição de 300,00€ (trezentos euros);

2. Os prémios serão entregues às Associações de Estudantes em data a comunicar oportunamente, ficando as mesmas responsáveis por atribuir as verbas à(s) barraquinha(s) por si apoiada(s), devolvendo, assim, o valor ou parte do valor pago pelas mesmas pela concessão de espaço para as barraquinhas, aquando da sua inscrição.

Artigo 7º

Considerações Finais

A FAP reserva a si o direito de resolução das situações omissas neste regulamento.

ANEXO I

Ficha de Participação

Associação de Estudantes:

Sigla da AAEE:

Número de contribuinte:

Morada:

E-mail:

Contacto telefónico do/a responsável:

A Associação de Estudantes compromete-se a cumprir o Regulamento do IX Concurso de Reciclagem “Recicla papel e plástico e ganha uma barraquinha na QFP 2023”, informando a direção da unidade orgânica do armazenamento dos sacos de acondicionamento dos materiais na mesma, se for o caso.

(Assinatura e carimbo)